



# **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

---

## EMENDA ADITIVA Nº 426 AO PLE Nº 34/2021

Emenda aditiva ao Projeto de Lei do Executivo Nº 34/2021, que Dispõe Sobre o Plano Plurianual do Município do Recife Para o Período de 2022 a 2025.

Artigo único. Adicione-se ao programa 1226 - PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE, o objetivo: “ASSEGURAR A DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DA “SEMANA MUNICIPAL DO ATLETA PARALÍMPICO”, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 18.828/2021”.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 26 de outubro de 2021.

**PROFESSORA ANA LÚCIA**  
**Vereadora - REPUBLICANOS**





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

---

## JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como base a Lei Municipal nº 18.828/2021, que instituiu a “SEMANA MUNICIPAL DO ATLETA PARALÍMPICO”, no município do Recife, sancionada em 10/09/2021, publicada no diário oficial do município nº 124, de 11/09/2021.

Cabe destacar ainda o que dispõe a Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, a qual instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), em seu art. 43:

Art. 43. O poder público deve promover a participação da pessoa com deficiência em atividades artísticas, intelectuais, culturais, esportivas e recreativas, com vistas ao seu protagonismo, devendo:

I - incentivar a provisão de instrução, de treinamento e de recursos adequados, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas;

II - assegurar acessibilidade nos locais de eventos e nos serviços prestados por pessoa ou entidade envolvida na organização das atividades de que trata este artigo; e

III - assegurar a participação da pessoa com deficiência em jogos e atividades recreativas, esportivas, de lazer, culturais e artísticas, inclusive no sistema escolar, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Assim, por entendermos a pertinência deste tema para a promoção da acessibilidade, inclusão e qualidade de vida das pessoas com deficiência, encaminhamos esta Proposição para a apreciação dos nobres Pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 26 de outubro de 2021.





# **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

---

**PROFESSORA ANA LÚCIA**

**Vereadora - REPUBLICANOS**

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por: Ana Lúcia.  
Proposição eletrônica P880808409/2582, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

